



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 14.222, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 009/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Parecer Jurídico do Memorando, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo de Sindicância nº 009/2021, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade descritos no Memorando nº 012/2021, da Secretária Municipal de Saúde, que consta em anexo.

**Art. 2º.** Designa os Servidores Municipais **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), **DEISE DOS SANTOS COSMES** (Bibliotecária - matrícula nº 5035) e **AIRTON LUIZ WASZAK DYSIUTA** (Oficial Administrativo - matrícula nº 4620) para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração